

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 81, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Publicar Reestruturação Organizacional da CDRJ (Ref. Processo nº 50905.004511/2020-37)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando as Deliberações do CONSAD/CDRJ nº 820/2019, em sua 716ª Reunião, realizada em 06/05/2019; nº 035/2020, em sua 736ª Reunião, realizada em 05/03/2020 e 16/03/2020; nº 921/2019, em sua 727ª Reunião, de 04/11/2019; e em sua 761ª Reunião ordinária, de 14/12/2020;

Considerando as decisões da DIREXE em sua 2338ª Reunião, realizada em 22/03/2019; em sua 2389ª Reunião, realizada em 13/02/2020; em sua 2382ª Reunião, realizada em 19/12/2019 e em sua 2440ª Reunião, realizada em 03/12/2020, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004511/2020-37.

PUBLICA:

Art. 1º A nova Estrutura Organizacional da CDRJ, com alterações na Diretoria da Presidência - DIRPRE; na Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento – DIRMEP, que em virtude das Deliberações acima passa a denominar-se Diretoria de Negócios e Sustentabilidade - DIRNES, e na Diretoria Administrativo-Financeira – DIRAFI.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
UNIDADE	SIGLA
Assembleia Geral de Acionistas	AGO/AGE
Conselho de Administração	CONSAD
Conselho Fiscal	CONFIS
Comitê de Auditoria Estatutária	COAUD
Superintendência de Auditoria Interna	AUDINT
Gerência de Ouvidoria Geral	OUVGER
Diretoria-Executiva	DIREXE
Diretoria da Presidência	DIRPRE
Diretoria Administrativo-Financeira	DIRAFI
Diretoria de Gestão Portuária	DIRGEP

Diretoria de Negócios e Sustentabilidade	DIRNES
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA – DIRPRE	
UNIDADE	SIGLA
Assessoria de Relações Institucionais	ASSERI
Assessoria de Comunicação Social	ASSCOM
Superintendência de Gabinete da Presidência	SUPGAB
Supervisão de Órgãos Colegiados	SUOCOL
Superintendência de Gestão Estratégica e <i>Compliance</i>	SUPGEC
Gerência de Gestão de Processos e Indicadores	GERPRI
Gerência de <i>Compliance</i> e Riscos	GERCOP
Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos	GERPEP
Superintendência Jurídica	SUPJUR
Gerência de Instrumentos Contratuais	GERINC
Gerência de Contencioso	GERCON
Supervisão de Contencioso Civil/Trabalhista	SUCONT
Gerência de Assuntos Regulatórios	GERARE
Superintendência da Guarda Portuária	SUPGUA
Supervisão da Guarda Portuária do Porto do Rio de Janeiro e Niterói	SUGRIO
Supervisão da Guarda Portuária do Porto de Itaguaí e Angra dos Reis	SUGITA
Supervisão de Inteligência de Segurança do Porto do Rio de Janeiro e Niterói	RIOSIS
Supervisão de Inteligência de Segurança do Porto de Itaguaí e Angra dos Reis	ITASIS
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIRAFI	
UNIDADE	SIGLA
Superintendência de Administração	SUPADM
Gerência de Gestão de Ativos Imobiliários e Patrimônio	GERAIP
Supervisão de Patrimônio	SUPATR
Gerência de Compras	GECOMP
Gerência de Serviços Gerais	GERSEG
Superintendência de Recursos Humanos	SUPREC
Gerência de Gestão de Carreira	GERCAR
Gerência de Administração de Recursos Humanos	GERARH
Supervisão de Benefícios	SUBENE
Superintendência de Finanças	SUPFIN
Gerência de Gestão Financeira	GERFIN
Supervisão de Tesouraria e Contas a Receber	SUTCOR
Supervisão de Faturamento	SUFATU
Gerência de Contabilidade	GERCOT
Gerência de Controladoria	GERCOL
Superintendência de Tecnologia da Informação	SUPTIN
Gerência de Estruturação e Construção de Soluções	GERCOS
Gerência de Operação de Soluções	GER SOL
Supervisão de Apoio à Infraestrutura e Telecomunicações	SUAITE
DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA – DIRGEP	

UNIDADE	SIGLA
Superintendência de Engenharia	SUPENG
Gerência de Gestão de Obras	GERGOB
Gerência de Manutenção Portuária e Predial	GERMAP
Supervisão de Manutenção	SUMANU
Superintendência de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói	SUPRIO
Gerência de Acesso Terrestre	GERATE
Gerência de Acesso Aquaviário do Porto do Rio de Janeiro	GERQUA
Gestor de VTMS	CONRIO
Gerência de Fiscalização de Operações	GERFOP
Supervisão de Operações	SUPER
Gerência de Operações Porto de Niterói	GERNIT
Superintendência de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis	SUPITA
Gerência de Acesso Terrestre do Porto de Itaguaí	GERAIT
Gerência de Acesso Aquaviário do Porto de Itaguaí	GERITA
Gestor de VTMS	CONITA
Gerência de Fiscalização de Operações do Porto de Itaguaí	GERFIT
Supervisão de Operações do Porto de Itaguaí	SUOPIT
Gerência de Operações Porto de Angra dos Reis	GERANG
DIRETORIA DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE – DIRNES	
UNIDADE	SIGLA
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios	SUPDEN
Gerência de Planejamento de Negócios	GEPLAN
Gerência de Desenvolvimento de Negócios	GERDEN
Supervisão de Promoção Comercial	SUPROC
Superintendência de Gestão de Negócios	SUPGEN
Gerência de Fiscalização de Arrendamentos e Cessões de Áreas	GERFAC
Gerência de Gestão de Negócios	GERGEN
Supervisão de Gestão Comercial da Operação Portuária	SUGCOP
Superintendência de Sustentabilidade do Negócio	SUPSAN
Gerência de Responsabilidade Socioambiental	GERSAM
Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade Operacional	GERIQS

Art. 2º A alteração da vinculação, nomenclatura e função de Assistente Sênior, no âmbito da Diretoria da Presidência - DIRPRE:

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados	Vinculado à SUOCOL
--	--------------------

Art. 3º A alteração da vinculação, nomenclatura e funções de Assistente Sênior e Pleno, no âmbito da Diretoria Administrativo-Financeira - DIRAFI:

Assistente Sênior de Controladoria	Vinculado à GERCOL
------------------------------------	--------------------

Assistente Pleno de Escrituração Fiscal

Vinculado à
GERCOT

Art. 4º A alteração da vinculação, nomenclatura e função de Assistente Pleno, no âmbito da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade – DIRNES:

Assistente Pleno de QSMS

Vinculado à
GERIQS

Art. 5º Incumbir a Superintendência de Recursos Humanos de atualizar o Regimento Interno e o Organograma da Companhia, adequando-os à nova estrutura, às deliberações do CONSAD e às decisões da DIREXE.

Art. 6º Caberá aos Diretores encaminhar as indicações para titular e substituto eventual dos respectivos cargos comissionados e funções de confiança alterados, de acordo com o estabelecido no PCCFC – Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, até o dia 25/02/2021, para aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 22/02/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/02/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3744951** e o código CRC **2EA22B8C**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 3744951

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br